



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MSP - POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/AM

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2021-SR/PF/AM**

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 14.873-DG/PF, de 4 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 05 de maio de 2021, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do Decreto nº 10.193/2019, e declaro **RATIFICADO** o Ato de Dispensa de Licitação (20969244), na forma prevista no art. 24, IV, da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

**ASSUNTO:** Contratação de serviços terceirizados de marinheiros, em regime de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os cargos de marinheiro fluvial de convés com comando e praticagem e de marinheiro fluvial de máquinas com chefia de máquinas, em caráter emergencial.

**JUSTIFICATIVA:** A dispensa de licitação pode ocorrer quando caracterizada situação emergencial e inadiável, sob pena de ser ocasionado prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas ou do serviço público, consoante os preceitos do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, conforme justificado no Ato de Dispensa de Licitação.

**EMPRESA:** JF TECNOLOGIA EIRELI.

**CNPJ:** 12.891.300/0001-97.

**VALOR TOTAL:** R\$ 256.120,32 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e vinte reais e trinta e dois centavos).

**LEANDRO ALMADA DA COSTA**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 09/11/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **20969959** e o código CRC **09BDDBF2**.